



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 28801/18
Fls. 01
Resp. _____

MENSAGEM Nº 28/2018

PROJETO DE LEI

Nº 122 / 18

LIDO EM SESSÃO DE 29/05/18.
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras e Serviços Públicos
 Cultura, Denominação e Ass. Social

Excelentíssimo Senhor Presidente

Presidente

Osvaldo de Almeida
Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que **“dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar”**.

Esta propositura, oriunda da CI nº 71/2017-DF/SF, visa obter autorização legislativa para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 544.891,83 (quinhentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos), destinado ao atendimento das despesas: “Material de Consumo”, “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica” e “Equipamento e Material Permanente”.

A cobertura do referido crédito adicional suplementar far-se-á através do recebimento dos recursos financeiros do Ministério da Saúde:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2880/18
Fls. 02
Resp. [Signature]

1 - Ministério da Saúde – FNS (Recurso Federal)

- Apoio Financeiro Extraordinário pela União aos Entes Federativos que recebem o Fundo de Participação dos Municípios - FPM: R\$ 464.891,83;

2 - Ministério da Saúde – FNS (Recurso Federal)

- Aquisição de Ambulância Básica tipo A – Proposta 355620171220101362: R\$ 80.000,00.

Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **regime de urgência**, na forma das disposições constantes do artigo 52, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento da Administração Pública.

Ante ao exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 23 de maio de 2018.

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

Anexo : Projeto de Lei

Ao
Excelentíssimo Senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal
Valinhos/SP

Nº do Processo: 2880/2018
Data: 28/05/2018

Projeto de Lei n.º 122/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 544.891 83.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2830 18
Fls. 03
F.º 8

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar.

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

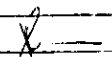
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 544.891,83 (quinhentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos) a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

02.10.00	<u>SECRETARIA DA SAÚDE</u>
02.10.01	<u>Gestão Administrativa – Saúde</u>
10.122.0201.2.208	<u>Adiantamentos a Servidores</u>
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Vínculo 05.300.0055	Tranf.SUS-Apoio Financ.ExtraordinárioR\$ 20.000,00
10.301.0201.2.217	<u>Gestão dos Serviços de Saúde</u>
3390.30.00	Material de Consumo
Vínculo 05.300.0055	Tranf.SUS-Apoio Financ.ExtraordinárioR\$ 162.712,14
10.302.0201.2.217	<u>Gestão dos Serviços de Saúde</u>
3390.30.00	Material de Consumo
Vínculo 05.300.0055	Tranf.SUS-Apoio Financ.ExtraordinárioR\$ 282.179,69
02.10.02	<u>Fundo Municipal de Saúde</u>
10.301.0201.2.217	<u>Gestão dos Serviços de Saúde</u>
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Vínculo 05.300.0148	Estruturação Rede PABR\$ 80.000,00
	Subtotal.....R\$ 544.891,83
	TOTAL GERAL.....R\$ 544.891,83

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício, com fundamento no inciso II, do § 1º e § 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



C.M.V.
Proc. Nº 2480/18
Fls. 04
Resp. 

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

MARIA LUÍSA DENADAI
Secretária da Fazenda



C.M.V. 2580 / 18
 Proc. Nº 05
 Resp. (D)

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
 ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Parecer à Urgência do Projeto de Lei n.º 122/2018

Ementa do Projeto: Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 544.891,83. (Mens. 28/18)

PRESIDENTE	URGÊNCIA	CONTRA URGÊNCIA
<i>Dalva Berto</i> Ver. Dalva Berto	(X)	()
<i>Aldemar Veiga Júnior</i> Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
<i>César Rocha</i> Ver. César Rocha	(X)	()
<i>Luiz Mayr Neto</i> Ver. Luiz Mayr Neto	()	()
<i>Roberson Costalonga</i> Ver. Roberson Costalonga	(X)	()

Valinhos, 5 de junho de 2018.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e, quanto à urgência solicitada, dá **PARECER FAVORÁVEL**.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 05/06/18

PRESIDENTE

Israel S. S. S. S.
 Israel S. S. S.

(Observações: _____)



C.M.V. 2880, 18
Proc. Nº 07
Resp. 07

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei n.º 122/2018

Ementa do Projeto: Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 544.891,83. (Mens. 28/18)

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO		
PRESIDENTE	ABRETO	CONTRÁRIO
 Ver. Dalva Berto	(X)	()
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. César Rocha	(X)	()
 Ver. Luiz Mayr Neto	()	()
 Ver. Roberson Costalonga	(X)	()

Valinhos, 5 de junho de 2018.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu

PARECER FAVORÁVEL.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 05/06/18

PRESIDENTE

Israel Schimidt
Presidente

(Observações: _____)



C.M.V. 2880, 18
Proc. Nº
Fls. 06
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer ao Projeto de Lei n.º 122/2018

Ementa do Projeto: Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 544.891,83. (Mens. 28/18)

MEMBROS	OPINIAO	PROJETO
 Ver. Gilberto Aparecido Borges	(X)	()
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. Dalva Berto	(X)	()
 Ver. Franklin Duarte	(X)	()
 Ver. Kiko Beloni	(X)	()

Valinhos, 5 de junho de 2018.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu

PARECER Favorável.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 05, 06, 18

PRESIDENTE
ISIDOR SCHIENARO
Presidente

(Observações: _____

_____)



M.V. 2880, 18
Proc. Nº 08
M.S. 10
Resp. 10

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 05/06/18

PRESIDENTE

Israel Scupenaro
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 05/06/18
Providencie-se e em seguida archive-se.

Israel Scupenaro
Presidente

Segue autógrafo nº 84/18

Dr. André C. Melchert
Diretor Legislativo